



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Em 08 de dezembro de 2021

OF. SMG Nº **1326** /2021

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 1440/2021, de autoria do vereador Lucas Carvalho de Arruda, contendo pedido de informações “sobre as linhas do transporte público coletivo em Poços de Caldas”, cumpre-me informar, de acordo com os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Defesa Social:

**“1 - O Poder Executivo, enquanto gestor do contrato de concessão do transporte público coletivo, tem tomado alguma medida para atender a todas as localidades, em itinerários e horários ampliados?”**

Sim, o Município celebrou novo contrato emergencial com a empresa Auto Omnibus Circullare, prevendo a ampliação da quilometragem percorrida (de 350.000 km/mês para 400.000 km/mês).

Tal ampliação importará em 240 novos horários diários, atendendo grande parte da demanda dos bairros e regiões.

**“2 - As linhas existentes antes da pandemia de Covid-19 serão retomadas? Justificar.”**

As linhas estão retornando de acordo com a demanda, que, atualmente, encontra-se na faixa de 640.000 pessoas.

É importante esclarecer que, antes da pandemia, a empresa percorria, aproximadamente, 600.000 quilômetros, e transportava 1.400.000 passageiros, sendo 1.022.000 pagantes.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**“3 - Favor enviar a relação completa e detalhada das linhas, itinerários e horários existentes antes da pandemia de Covid-19.”**

A SMDS não dispõe de relação detalhada.

**“4 - Favor enviar a relação completa e detalhada das linhas, itinerários e horários que efetivamente encontram-se em operação na data de hoje.”**

A relação completa de linhas, itinerários e horários, atualmente praticada, está disponível no site da empresa prestadora do serviço ([www.circullare.com.br](http://www.circullare.com.br)).

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência votos de elevado apreço.

Atenciosamente,

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

EXMO. SR.

MARCELO HEITOR DA SILVA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

N E S T A /

smg/pll